



### MAPA DE RISCO

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Juarez Távora, nº 134, bairro Açude Oriente II, no município de Novo Oriente, estado do Ceará destinado ao funcionamento do anexo II da Creche Manoel Coelho suprimindo a demanda de alunos que não podem ser atendidos devido à capacidade limitada da creche.

#### FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>RISCO 01</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO:</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIBILIDADE) SEM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento;</li><li>✓ Desperdício de Recursos Público.</li></ul>	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> Baixa	
	<b>Impacto</b> Médio	
	<b>Nível de Risco</b> Médio	
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ampliar o conhecimento da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21;</li><li>✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação;</li></ul>	Autoridade competente
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.</li></ul>	Autoridade competente



<b>RISCO 02</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Alto
	<b>Nível de Risco</b>	Aceitação Intermediária
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	<b>RESPONSÁVEL</b>  Autoridade competente
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	<b>RESPONSÁVEL</b>  Autoridade competente

<b>RISCO 03</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos.	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Alto
	<b>Nível de Risco</b>	Aceitação Intermediária
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	
	✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei	<b>RESPONSÁVEL</b>  Autoridade competente
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	
	✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ✓ Não aprovação do Termo de Referência devido de falhas.	<b>RESPONSÁVEL</b>  Autoridade competente

**FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL**





**FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>RISCO 01</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>			
<b>RISCO</b>	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.		
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Falhas na comunicação entre as partes;</li> <li>✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato;</li> <li>✓ Retardo e falhas na execução do contrato.</li> </ul>		
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Nível de Risco</b>	Aceitação Intermediária	
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada</li> </ul>		Autoridade competente
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.</li> </ul>		Fiscal do contrato

<b>RISCO 02</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>			
<b>RISCO</b>	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.		
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comprometimento da execução contratual;</li> <li>✓ Não disponibilização da solução desejada;</li> <li>✓ Rescisão contratual</li> </ul>		
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Nível de Risco</b>	Aceitação Intermediária	
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;</li> <li>✓ Realizar comunicação inicial do contrato, através de minuta do Termo Contratual, para dirimir qualquer dúvida acerca da prestação dos serviços.</li> </ul>		Autoridade competente.  Fiscal do contrato
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.</li> </ul>		Autoridade competente



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



Novo Oriente/CE, 02 de dezembro de 2024

MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA:43141730334  
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA:43141730334  
Dados: 2024.12.02 10:58:16 -03'00'

**Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO.

DAGELA VIEIRA ARAUJO GALVAO:02638672343  
Assinado de forma digital por DAGELA VIEIRA ARAUJO GALVAO:02638672343  
Dados: 2024.12.02 10:58:35 -03'00'

**DÁGELA VIEIRA ARAÚJO GALVÃO**  
Equipe de Planejamento  
Membro